



**Câmara Municipal de Caçapava**  
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06  
/

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
AO PROJETO DE LEI Nº 100/2018.**

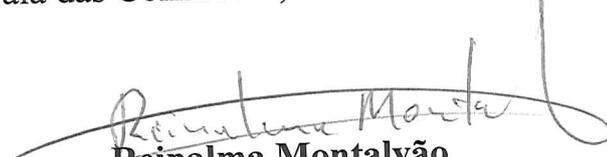
Pretende o nobre Vereador Marcelo Prado, através do Projeto de Lei nº 100/2018, dispor sobre a retirada de cabos e fiação aérea, quando excedentes ou sem uso, instaladas pelas empresas de telefonia, TV a cabo e internet, ou por suas empresas prestadoras de serviços tercerizadas, no âmbito do município de Caçapava, e dá outras providências.

Embasada no parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o projeto em análise, é ilegal e inconstitucional.

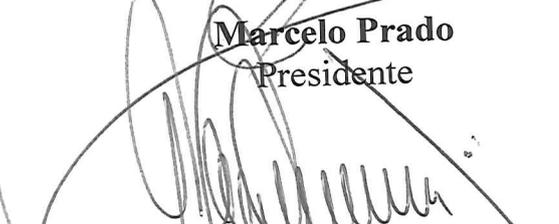
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2019.

  
**Reinalma Montalvão**  
Membro e Relatora

  
**Marcelo Prado**  
Presidente

  
**Glaucio Spinelli Januzzi**  
Vice- Presidente

---

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)